

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022
DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**Edital do prazo de validade do Concurso Público
instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º
017/2019, que homologa o resultado final.**

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, em 18 de abril de 2019, e:

CONSIDERANDO o Edital n.º 008/2021, que suspendeu a contagem de tempo para fins de prazo de validade dos concursos públicos, a contar de 20 de março de 2020, de acordo com a Lei Federal 173/2020;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 173/2020, encerrou sua vigência em 31 de dezembro de 2021;

DETERMINA que seja retomada a contagem de tempo dos prazos de validade do concurso público, a contar de 01 de janeiro de 2022, com encerramento em 29 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2022.**

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Carlos Urnau,
Secretário de Administração e Planejamento.